

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.608, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Reclassifica, transforma, cria cargos e fixa vencimentos no QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, os seguintes cargos com os respectivos padrões de vencimentos:

I - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Und.	Denominação	Símbolo	Vencimento	Cr\$
01	Consultor Técnico Legislativo	PL. 02	2.592,00	
03	Assessor Legislativo	PL. 04	1.296,00	
06	Secretário de Membro da Mesa Diretora	PL. 08	600,00	
08	Secretário de Comissão	PL. 09	500,00	

II - DE PROVIMENTO EFETIVO:

Und.	Denominação	Símbolo	Vencimento	Cr\$
02	Taquígrafo Parlamentar, Classe "A"	AL. 09	900,00	
02	Oficial Escriturário	AL.03	420,00	
12	Datilógrafo	AL.01	393,00	

Art. 2º - Os vencimentos aos funcionários do QUADRO DE TAQUÍGRAFOS da Assembléia legislativa, passam a vigorar nos seguintes Níveis:

Und.	Denominação	Símbolo	Vencimento Cr\$
I -	Taquígrafo Parlamentar Classe "A"	AL. 09	900,00
II -	Taquígrafo Parlamentar Classe "B"	AL. 10	1.000,00

Art. 3º - Ficam transformados em Taquígrafos Parlamentares Classe "B" quatro (4) cargos existentes de Taquígrafos Parlamentares Classe "A", do QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, respeitado os direitos adquiridos aos atuais ocupantes dos mesmos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta dos recursos próprios da Assembléia Legislativa, do orçamento de 1976.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1 de março de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE N° 23.247, DE 09/04/1976

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ